

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 252 DE 11 DE MAIO DE 2016

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO a Carta Convite S/N da Comissão Organizadora da 3ª Semana de Enfermagem do HRMS.

CONSIDERANDO a deliberação na 410ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 3 a 6 de maio de 2016, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a colaboradora Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino, Coren-MS n. 147399, a participar e representar o Coren-MS na Mesa Redonda da 3ª Semana de Enfermagem do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, a ser realizada no dia 12 de maio de 2016, em Campo Grande-MS.

Art. 2º A colaboradora Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino fará jus a 1 (um) auxílio representação, cuja atividade deverá estar consignada em relatório de eventos e atividades externas a Sede e Subseção do Coren-MS.

Art. 3º O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional, conforme Lei n. 5905/73.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência da referida colaboradora, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11 de maio de 2016.

Dra. Vanessa Pinto Oleques Pradebon
Presidente
Coren-MS n. 63017

Dra. Judith Willemann Flôr
Secretária
Coren-MS n. 41476